



RIO MARIA

P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 2.006/2024 - GABINETE

Designa Procurador do Município para exercer interinamente a função de Procurador-Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, inciso I, IX e XII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Procurador do Município **MATEUS FERREIRA BRINGEL** (matrícula nº 2310), inscrito no CPF sob o nº 025.702.072-17, para exercer interinamente a função de Procurador-Geral do Município, no período de 16 de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista o afastamento de sua titular para usufruir do direito de férias.

Art. 2º. Ficam delegadas ao Procurador-Geral do Município Interino a competência para dispor sobre a organização, o funcionamento e o provimento de cargo público no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 23/08/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 6B0D8F97
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011